



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Carnaubal

Ano III Edição N° CDXI de 13 de Novembro de 2019

Mais informações

Prefeitura Municipal de Carnaubal
www.carnaubal.ce.gov.br/diario.php?id=420





DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Carnaubal

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº CDXI de 13 de Novembro de 2019

O Que é o diário oficial

SUMÁRIO

- ✓ **Termo Aditivo de Contrato: 07.01.04/2019**
CONTRATO SESA Nº 07.01.04/2019 - SAUDE - FRANCISCO LACERDA DA SILVEIRA C. FILHO

- ✓ **Termo Aditivo de Contrato: 0201.04/2019**
CONTRATO SESA Nº 02.01.04/2019 - SAUDE - FONTÃO SILVA

- ✓ **Termo Aditivo de Contrato: 0801.04/2019**
CONTRATO SESA Nº 08.01.04/2019 - SAUDE - FRANCISCO WILLAMY PEDROSA ALVES FILHO

- ✓ **Rescisão Contratual: 300201/2019**
TERMO DE RESCISÃO 30.02.01/2019 - ANTONIO CAMELO MATOS

- ✓ **Edital de Convocação Concurso: 041/2019**
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 041/2019, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019, PUBLICA NA FORMA DA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO. -FRANCISCA IVONE SOUZA SILVA



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Carnaubal

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição N° CDXI de 13 de Novembro de 2019



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Carnaubal

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº CDXI de 13 de Novembro de 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - ATOS E NORMATIVOS LEGAIS
CONTRATO SESA Nº 07.01.04/2019 - SAUDE - FRANCISCO LACERDA DA SILVEIRA C. FILHO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORARIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

REFERENCIA: CONTRATO SESA Nº 07.01.04/2019 - SAUDE

O **MUNICÍPIO DE CARNAUBAL**, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.732.670/0001-41, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada na Rua Antonio Pinto de Melo, 368, Centro, Carnaubal/CE, neste ato representado pela sua Secretária, Sra. **ANA MAÍRA XIMENES OLIVEIRA**, portadora do CPF 046.500.443-16 **CONTRATANTE**; e, do outro lado, **FRANCISCO LACERDA DA SILVEIRA C. FILHO**, portador do CPF Nº 245.672.643-04, residente e domiciliada à Rua ANTONIA JUSTA, 3180, APTO 802, MEIRELES FORTALEZA/CE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**; resolvem de comum acordo celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO TEMPORARIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO, com base nos arts. 1º e 2º, da Lei Municipal nº 235/2015, de acordo com as clausulas e disposições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica estabelecida a prorrogação do prazo de vigência do contrato por igual período, após o mesmo será extinto, independente de interrupções ou suspensões que vierem a incidir sobre o assunto.

Parágrafo Único. - Fica ressalvado o direito da Administração Publica de rescindir o contrato a qualquer tempo antes da data aprazada, no caso de provimento do cargo publico por ocasião de concurso, sem que importe qualquer direito à Contratada, excetuadas as verbas remuneratórias e rescisórias decorrentes da Lei Municipal nº 235/2015.

CLAUSULA SEGUNDA - Os recursos necessários para atender as despesas decorrentes desta contratação correrão na seguinte dotação orçamentaria: 10.301.0050.2.049 ou 10.302.0051.2.050

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente Termo de aditamento passa, após sua assinatura pelos contratantes, a fazer parte integrante do Contrato Temporário por Excepcional Interesse Publico, permanecendo inalteradas todas as demais disposições nele contidas e que não foram alteradas por este aditivo.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 3 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Carnaubal-CE, 01 de outubro de 2019.

ANA MAIRA XIMENES DE OLIVEIRA
Secretária de Saúde
CONTRATANTE

FRANCISCO LACERDA DA SILVEIRA C. FILHO
CONTRATADO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Carnaubal

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição N° CDXI de 13 de Novembro de 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - ATOS E NORMATIVOS LEGAIS
CONTRATO SESA N° 02.01.04/2019 - SAUDE - FONTÃO SILVA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORARIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

REFERENCIA: CONTRATO SESA N° 02.01.04/2019 - SAUDE

O **MUNICÍPIO DE CARNAUBAL**, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.732.670/0001-41, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada na Rua Antonio Pinto de Melo, 368, Centro, Carnaubal/CE, neste ato representado pela sua Secretária, Sra. **ANA MAÍRA XIMENES OLIVEIRA**, portadora do CPF 046.500.443-16 **CONTRATANTE**; e, do outro lado, **FONTÃO SILVA**, portador do CPF N°136.422.488-70, residente e domiciliado no endereço rua Jose Barbosa, Faveira, Carnaubal/CE, CEP: 62.375-000; resolvem de comum acordo celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO TEMPORARIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO, com base nos arts. 1° e 2°, da Lei Municipal n° 235/2015, de acordo com as clausulas e disposições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica estabelecida a prorrogação do prazo de vigência do contrato por igual período, após o mesmo será extinto, independente de interrupções ou suspensões que vierem a incidir sobre o assunto.

Parágrafo Único. - Fica ressalvado o direito da Administração Publica de rescindir o contrato a qualquer tempo antes da data aprazada, no caso de provimento do cargo publico por ocasião de concurso, sem que importe qualquer direito à Contratada, excetuadas as verbas remuneratórias e rescisórias decorrentes da Lei Municipal n° 235/2015.

CLAUSULA SEGUNDA - Os recursos necessários para atender as despesas decorrentes desta contratação correrão na seguinte dotação orçamentária: 10.122.0013.2.042

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente Termo de aditamento passa, após sua assinatura pelos contratantes, a fazer parte integrante do Contrato Temporário por Excepcional Interesse Publico, permanecendo inalteradas todas as demais disposições nele contidas e que não foram alteradas por este aditivo.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 3 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Carnaubal-CE, 01 de outubro de 2019.

ANA MAIRA XIMENES DE OLIVEIRA
Secretária de Saúde
CONTRATANTE

LUIS FONTÃO SILVA
CONTRATADO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Carnaubal

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº CDXI de 13 de Novembro de 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - ATOS E NORMATIVOS LEGAIS
CONTRATO SESA Nº 08.01.04/2019 - SAUDE - FRANCISCO WILLAMY PEDROSA ALVES FILHO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORARIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

REFERENCIA: CONTRATO SESA Nº 08.01.04/2019 - SAUDE

O **MUNICÍPIO DE CARNAUBAL**, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.732.670/0001-41, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada na Rua Antonio Pinto de Melo, 368, Centro, Carnaubal/CE, neste ato representado pela sua Secretária, Sra. **ANA MAÍRA XIMENES OLIVEIRA**, portadora do CPF 046.500.443-16 **CONTRATANTE**; e, do outro lado, **FRANCISCO WILLAMY PEDROSA ALVES FILHO** portador do CPF Nº 055.258.513-00, residente e domiciliada à Rua Dr. Afonso Magalhães, 693, Sobral/CE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**; resolvem de comum acordo celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO TEMPORARIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO, com base nos arts. 1º e 2º, da Lei Municipal nº 235/2015, de acordo com as clausulas e disposições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica estabelecida a prorrogação do prazo de vigência do contrato por igual período, após o mesmo será extinto, independente de interrupções ou suspensões que vierem a incidir sobre o assunto.

Parágrafo Único. - Fica ressalvado o direito da Administração Publica de rescindir o contrato a qualquer tempo antes da data aprazada, no caso de provimento do cargo publico por ocasião de concurso, sem que importe qualquer direito à Contratada, excetuadas as verbas remuneratórias e rescisórias decorrentes da Lei Municipal nº 235/2015.

CLAUSULA SEGUNDA - Os recursos necessários para atender as despesas decorrentes desta contratação correrão na seguinte dotação orçamentaria: 10.301.0050.2.049 ou 10.302.0051.2.050

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente Termo de aditamento passa, após sua assinatura pelos contratantes, a fazer parte integrante do Contrato Temporário por Excepcional Interesse Publico, permanecendo inalteradas todas as demais disposições nele contidas e que não foram alteradas por este aditivo.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 3 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Carnaubal-CE, 01 de OUTUBRO de 2019.

ANA MAIRA XIMENES DE OLIVEIRA
Secretária de Saúde
CONTRATANTE

FRANCISCO WILLAMY PEDROSA ALVES FILHO
CONTRATADO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Carnaubal

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº CDXI de 13 de Novembro de 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ATOS E NORMATIVOS LEGAIS
TERMO DE RESCISÃO 30.02.01/2019 - ANTONIO CAMELO MATOS

TERMO DE RESCISÃO 30.02.01/2019

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 11.02.01/2019 - SAÚDE, firmado entre o MUNICÍPIO DE CARNAUBAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e ANTONIO CAMELO MATOS mediante as condições e cláusulas abaixo pactuadas:

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.732.670/0001-41, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, localizada na Rua Antônio Pinto de Melo, 368, Centro, Carnaubal/CE, neste ato representado pela sua Secretária, Sra. ANA MAÍRA XIMENES OLIVEIRA, portadora do CPF 046.500.443-16, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE; e, do outro lado, ANTONIO CAMELO MATOS, portador do CPF Nº 010.551.273-72, residente e domiciliada à Rua Irineu Pinto da Silveira, 202, Castelo, São Benedito -CE, doravante denominado simplesmente CONTRATADO resolvem celebrar o presente instrumento, conforme se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 O presente instrumento fundamenta -se nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, bem como na Cláusula Nona do referido termo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 Constitui objeto deste instrumento de rescisão contratual, a dissolução do contrato nº 30.02.01/2019 - SAÚDE, considerando requisição do CONTRATADO, conforme autorização de rescisão anexa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

3.1 A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, através de publicação do extrato no Boletim Oficial do Município.

Por estarem assim justos e convencionados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, para um só efeito legal, com as testemunhas abaixo identificadas:

Carnaubal, 30 de setembro de 2019.

ANA MAÍRA XIMENES OLIVEIRA

Secretária- CONTRATANTE

ANTONIO CAMELO MATOS

CONTRATADO TESTEMUNHAS:

Nome:



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Carnaubal

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição N° CDXI de 13 de Novembro de 2019

CPF: _

Nome:

CPF: _

AUTORIZAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO N° 30.02.01/2019 - SAÚDE, firmado entre o **MUNICÍPIO DE CARNAUBAL**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, e **KASSIO BARROSO MELO**.

CONTRATO N° 30..02.01/2019- SAUDE

CONTRATADO - ANTONIO CAMELO MATOS

OBJETO - O objeto deste contrato a prestação de serviços temporários de medico junto à Secretária Municipal de Saúde.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que a Cláusula Nona do Instrumento Contratual, estabelece a possibilidade de dissolução do termo contratual.

RESOLVE:

Art. 1° - RESCINDIR o Contrato acima mencionado, a partir da data de assinatura deste Termo, desobrigando as partes das responsabilidades anteriormente assumidas.

Art. 2° - DETERMINAR QUE SE COMUNIQUE a rescisão à interessada, para, querendo, se pronunciar no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Carnaubal, 30 de setembro de 2019.

ANA MAÍRA XIMENES OLIVEIRA
Secretária- CONTRATANTE



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Carnaubal

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição N° CDXI de 13 de Novembro de 2019



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Carnaubal

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição N° CDXI de 13 de Novembro de 2019

GABINETE DO PREFEITO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 041/2019, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019, PUBLICA NA FORMA DA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO.
-FRANCISCA IVONE SOUZA SILVA

Gabinete do Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 041/2019, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019, PUBLICA NA FORMA DA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL - ESTADO DO CEARÁ**, por seu Prefeito Senhor Antônio Ademir Barroso Martins, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, nos termos da Lei Municipal n° 236/2015, e, ainda em conformidade com o edital n° 01/2015,

Considerando a homologação do resultado final do Concurso público devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará edição n° 123, em 1° de julho de 2016, presente no site www.cetrede.com.br;

Considerando a necessidade do provimento de Cargos Públicos Efetivos;

Considerando a sentença judicial exarada no bojo do Processo n° 0000946-77.2019.8.06.0061, em tramite na Comarca de Carnaubal.

RESOLVE:

Convocar a candidata aprovada no referido certame público, constante relação anexa, para comparecer ao **Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal**, na Rua Presidente Médici 167, Centro, Carnaubal-CE CEP 62375-000, **nos dias 14 a novembro a 05 de dezembro de 2019, horário de 07h30 às 11:30, e 13:30 de 17:00** apresentando as seguintes cópias legíveis dos documentos devidamente autenticadas:

1. RG (carteira de identidade);
2. Título eleitoral e último comprovante de votação;
3. CPF;
4. CTPS (carteira de trabalho);
5. Número de inscrição no PIS/PASEP;
6. Reservista (para os candidatos do sexo masculino);
7. Comprovante de residência atualizado (dos últimos 03 meses);
8. Certidão de nascimento (certidão de casamento, se casado);
9. Diploma (certificado de conclusão do curso exigido no Edital);
10. Carteira Nacional de Habilitação (CNH), para os cargos exigidos no edital;



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Carnaubal

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição N° CDXI de 13 de Novembro de 2019

11. Declaração de que não é sócio gerente/administrador de empresas;
12. Declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio e, se casado, a do cônjuge;
13. Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;
14. Certidão de nascimento dos filhos até 13 anos de idade;
15. Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), comprovando aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
16. Atestado de bons antecedentes criminais da Justiça Estadual e Federal (<http://www.jfce.jus.br/jfce/certidaointer/emissaoCertidao.aspx>);
17. 01 (uma) Foto 3x4 (colorida, recente e de boa qualidade).

Obs. N° 1: O não comparecimento à presente convocação no prazo supracitado, implicará na perda do direito à vaga conquistada, presumindo-se a sua desistência dos atos de nomeação e posse no respectivo cargo;

Obs. N° 2: A CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) além da cópia deverá ser apresentada a original;

Obs. N° 3: Após a apresentação de toda a documentação, o candidato será nomeado e tomará posse no cargo respectivo, podendo o prazo para a posse ser prorrogado por 30 (trinta) dias, mediante requerimento do interessado;

Obs. N° 4: Os convocados deverão comparecer pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de procuração pública;

Obs. N° 5: Se o candidato não tomar posse no cargo, sua nomeação será revogada, ficando caracterizada a desistência do candidato;

Obs. N° 6: Data da Posse dia 03/01/2020, às 15h00, no Gabinete do Prefeito, localizado na Rua Presidente Médici, 167, s/n°, Centro, CEP 62375 -000 (sede da prefeitura);

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL /CE, em 08 de novembro de 2019.

ANTÔNIO ADEMIR BARROSO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

CANDIDATO CONVOCADO:

CANDIDATO

CARGO

SECRETARIA



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Carnaubal

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição N° CDXI de 13 de Novembro de 2019

FRANCISCA IVONE SOUZA SILVA

AUXILIAR DE
SERVIÇOS
GERAIS

INFORMAÇÕES ADICIONAIS PARA O EDITAL DE CONVOCAÇÃO :

ENTREGA DE DOCUMENTOS: 14 DE NOVEMBRO a 05 DE DEZEMBRO de 2019
LOCAL: DEPARTAMENTO DE PESSOAL - CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE MÉDICI, 167, CENTRO. CEP62375 -000
HORÁRIOS: 07h30min às 11h30min e de 13:30 as 17:00

DATA DA POSSE: 03 DE JANEIRO DE 2020, ÀS 15:00

LOCAL DA POSSE: GABINETE DO PREFEITO (RUA PRESIDENTE MÉDICI, 167, CENTRO, CEP:
62.375-000 - SEDE DA PREFEITURA)

OBS: OS DOCUMENTOS SÃO CÓPIAS AUTENTICADAS CONFORME DISPÕE NO
EDITAL DO CERTAME.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Carnaubal

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição N° CDXI de 13 de Novembro de 2019

EQUIPE DE GOVERNO

Prefeita Municipal



Ana Máira Ximenes Oliveira

Secretaria Municipal de Saúde



Andrea Melo Martins Frota

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Social



Maria Auxiliadora Fontenele Araujo

Secretaria Municipal de Educação



Maria Dione Barroso Martins

Secretaria Municipal de Administração



Cristiano Oliveira Silva

Secretaria Municipal de Infraestrutura
Infraestrutura



Luis Carlos Correia Araujo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrario



Francisco Dario Martins Neto

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças



Erivelton Silva de Medeiros

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura,
Turismo e Desporto



Michele Mendes de Oliveira

Gabinete do Prefeito

Mais informações

Prefeitura Municipal de Carnaubal
www.carnaubal.ce.gov.br/diario.php?id=420

